



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2015

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6128/2019

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 041/2015, (**Contratação de Empresa Especializada em Suporte na Área de TI**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, **E A EMPRESA FLÁVIO JOSÉ DE PAULA - ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CGC sob o nº 27.174.077/0001-34**, com sede na Praça pref. José Luiz da Costa s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, brasileiro, casado, portador do CPF-MF nº 576.518.637-15 e RG nº 415.465- SSP/ES, residente nesta Cidade e a empresa **FLÁVIO JOSÉ DE PAULA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do **CNPJ/MF de nº 09.629.984/0001-49**, com sede e administração à Avenida João XXIII, nº 1585, Bairro: Boa Vista, na cidade de São Mateus, no estado de Espírito Santo, CEP: 29.931-22. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual com o acréscimo de valor **Contrato de nº 041/2015**, referente ao objeto **contratação de empresa especializada em Suporte na Área de TI para atender as demandas dos diversos setores da Administração Pública, deste Município.**

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

2.1- O valor do aditamento é do valor original do contrato, de **R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos reais)**, que representa 25% (Vinte e cinco por cento) na forma do artigo 65, I, § 1º B, da Lei nº 8.666/93.

5º Termo de Aditivo ao Contrato nº 156/2018 Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2019.

20.03.00 Secretaria Municipal de Administração.

20.03.10 Gestão Secretaria Municipal Administração

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0140

Natureza da Despesa: 3.3.90.38.08

Recurso: 1.001.0000

CLÁUSULA QUINTA

DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 02 de Setembro de 2019.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito Municipal

Contratante

FLÁVIO JOSÉ DE PAULA - ME

CNPJ/MF de nº 09.629.984/0001-49

Contratado

Arilana Lopes de Oliveira
Subpreceitora
Portaria nº 174/13 GAB. S nº 072